



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho de Osasco/SP

Processo nº 1000662-95.2014.5.02.0382

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20.10.2020, às 11:39 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: JULIO SERGIO DE ALMEIDA - CPF: 007.487.378-47, exequente, e JOAQUIM CARLOS LIMA JUNIOR - ME - CNPJ: 03.315.794/0001-70 e JOAQUIM CARLOS LIMA JUNIOR - CPF: 087.470.288-74 - executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A parte ideal da propriedade de JOAQUIM CARLOS LIMA JUNIOR - CPF: 087.470.288-74 correspondente a 20% do IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 31.709 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO. CADASTRO MUNICIPAL/CONTRIBUINTE: 23222.42.28.0066.00.000.01.

DESCRIÇÃO: A parte ideal correspondente a 20% De uma casa sob o nº 5, com frente para a Rua Vinte e Sete, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 15, da quadra 70, do loteamento denominado Rochdale, em Osasco – São Paulo, com frente para a Rua Adolfo, antiga Rua Vinte e Sete, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, medindo 5,75ms de frente, igual medida nos fundos, onde confronta com o lote 4; 31,80ms da frente aos fundos, do lado direito confina com o lote 14 e 28,00ms mais ou menos, do lado esquerdo, confrontando com o remanescente do mesmo lote, medidas essas todas mais ou menos, encerrando uma área aproximada de 160ms².

OBSERVAÇÃO: 1. Há débitos de IPTU; 2. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento).

Valor da avaliação (da totalidade do imóvel): R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Valor da avaliação (da parte ideal correspondente a 20%): R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Local dos bens: Rua Julio adão, 05, Rochdale, Osasco/SP.

Total da avaliação: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 70%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT